



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 008/2025

Dispõe sobre concessão da Medalha Legislativa do Mérito Educativo ou Cultural às formandas do curso oferecido pelo Projeto Cultivando a Saúde da Mulher, que faz parte do Programa Agricultura Urbana da Secretaria de Segurança Alimentar da Prefeitura Municipal de Diadema, e dá outras providências.

A Vereadora Fernanda Silva Durães (Fernanda Durães), no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 177 do Regimento Interno, apresenta, para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedida a Medalha Legislativa do Mérito Educativo ou Cultural às formandas do curso oferecido pelo Projeto Cultivando a Saúde da Mulher, que faz parte do Programa Agricultura Urbana da Secretaria de Segurança Alimentar da Prefeitura Municipal de Diadema, abaixo listadas:

- I – Ana Claudia Sales da Silva;
- II – Ana da Conceição Vitorino;
- III – Benedita Olimpia da Silva;
- IV – Carmen Aparecida Rosa;
- V – Cleuza Maria Vitoriana de Andrade;
- VI – Elvira Rodrigues de Brito;
- VII – Eva Elisarda Gubertino;
- VIII – Ivonete Chagas Moura da Silva;
- IX – Josilene Germano do Nascimento;
- X – Kelly Ferreira;
- XI – Lúcia de Fátima Lima do Nascimento Oliveira;
- XII – Maria Aparecida da Silva;
- XIII – Maria Helena da Cruz Souza Macedo;
- XIV – Maria José Nunes das Chagas;
- XV – Maria Pereira Soares;
- XVI – Maria Tereza Lopes Paiva;
- XVII – Marisa Rodrigues Brito;
- XVIII – Renata Alencar de Paula;
- XIX – Sandra Maria Nunes da Silva;
- XX – Vanderli Ferreira Pereira;
- XXI – Veralucia Nunes das Chagas;
- XXII – Vera Lucia de Sousa.



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

ARTIGO 2º - A insígnia a que se refere este artigo será entregue às homenageadas, em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 18 de março de 2025.

Assinado digitalmente por:
FERNANDA SILVA DURAES
CPF: ***,199.358-**
Data: 19/03/2025 11:17:17 -03:00



Ver.^a FERNANDA SILVA DURAES
(FERNANDA DURÃES)

Esse documento foi assinado por FERNANDA SILVA DURAES e FERNANDA SILVA DURAES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://portaldassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/YPWES-JQXW5-ACY2Q-B7WB7>



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O Projeto Cultivando a Saúde da Mulher tem sido uma importante ferramenta para a qualificação profissional e o desenvolvimento de novas oportunidades para mulheres que buscam aprimoramento e independência por meio do conhecimento.

Além de incentivar a produção de alimentos saudáveis, a iniciativa também estimula as mulheres a utilizarem esses produtos sustentáveis na criação de novos itens, como, por exemplo, cosméticos naturais. Dessa forma, o Projeto fortalece a autonomia das participantes, promovendo a geração de renda e incentivando práticas sustentáveis que beneficiam tanto a saúde quanto o meio ambiente. A conclusão deste módulo representa não apenas o encerramento de uma etapa de aprendizado, mas também um incentivo para que essas mulheres possam aplicar, na prática, os ensinamentos adquiridos, contribuindo para o fortalecimento da economia local e, também, para a melhoria de sua qualidade de vida.

A realização desta homenagem tem como propósito reconhecer o esforço e a dedicação das participantes, destacando a importância do estudo e da capacitação como caminhos para o crescimento pessoal e profissional. Dessa forma, valoriza-se o empenho dessas mulheres em conquistar novas habilidades, estimulando a continuidade de projetos voltados à educação e ao desenvolvimento social em nossa cidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, a fim de garantir a devida valorização das homenageadas e incentivar a continuidade de ações voltadas à capacitação e ao desenvolvimento da nossa comunidade.

Diadema, 18 de março de 2025.

Assinado digitalmente por:
FERNANDA SILVA DURAES
CPF: ***,199.358-**
Data: 19/03/2025 11:16:29 -03:00



Ver.^a FERNANDA SILVA DURAES
(FERNANDA DURÃES)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YPWES-JQXW5-ACY2Q-B7WB7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FERNANDA SILVA DURAES (CPF ***.199.358-**) em 19/03/2025 11:16
- ✓ FERNANDA SILVA DURAES (CPF ***.199.358-**) em 19/03/2025 11:17

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/YPWES-JQXW5-ACY2QB7WB7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>